

<p>Descrição: Procedimentos prévios a serem adotados nas contratações de fornecedores e prestadores de serviços, incluindo medidas de monitoramento de ocorrências durante a execução contratual.</p>	<p>Código NT-001</p>
--	---------------------------------

<p>1. OBJETIVO DESTA DOCUMENTO</p> <p>2. CANCELAMENTO / SUBSTITUIÇÃO / ALTERAÇÃO</p> <p>3. CARACTERÍSTICAS GERAIS</p> <p>3.1 Do principal objetivo</p> <p>3.2 Da abrangência</p> <p>3.3 Dos riscos considerados</p> <p>3.4 Dos pontos necessários a serem observados</p>	<p>Esta Normativa busca definir e operacionalizar as diretrizes básicas e os procedimentos prévios a serem adotados para contratação de fornecedores, representantes comerciais e prestadores de serviços pela Blank IT, estabelecendo a necessidade de monitoramento de ocorrências posteriores e ainda a classificação de riscos para servirem como alerta e orientação sobre a relação contratual.</p> <p>1ª Edição - este documento apresenta-se na sua 1ª Edição, com aplicação a partir desta data.</p> <p>Estabelecer procedimentos para contratação de fornecedores ou prestadores de serviços, com a identificação completa de seu perfil antes da contratação, com o consequente acompanhamento quando contratado, adequando o perfil de risco ao nível de diligência necessária. Visa, precipuamente, preservar a Blank IT, monitorando as ações destes em nome da companhia que possam prejudicar a sua imagem em função de falhas éticas ou de conformidade.</p> <p>Qualquer pessoa física que não tenha relação empregatícia ou pessoa jurídica contratada como fornecedor, representante comercial ou prestador de serviço.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prejuízos para a reputação, mesmo com investigações públicas do terceiro; • Danos cíveis, de responsabilidade regulatória ou criminal; • Penalidades junto aos Órgãos que regulamentam o mercado; <ul style="list-style-type: none"> • Conhecer quem se contrata ou se realiza negócios; • Verificar se os fornecedores, representantes comerciais e prestadores de serviços estão geograficamente longe do controle da empresa ou em local com pouca supervisão; • Verificar culturas, costumes e prováveis expectativas diferentes; • Verificar se os fornecedores, representantes comerciais conhecem a missão, valores e Política de Integridade da companhia, bem como se possuem incentivos para cumpri-las; • Verificar se existe pressão para fazer negócios sem se preocupar com a forma de como são feitos; e • Verificar se há observância de aplicação das Leis de Anticorrupção, Privacidade, Concorrência, entre outras.
---	--

Descrição:

Procedimentos prévios a serem adotados nas contratações de fornecedores e prestadores de serviços, incluindo medidas de monitoramento de ocorrências durante a execução contratual.

Código
NT-001

4. CHECK LIST

4.1 Banco de dados e cadastro – informações básicas cadastrais e pesquisa realizada da imagem e idoneidade junto à internet e outros meios de comunicação.

4.2 Avaliação do nível de risco – consiste no processo de avaliação de riscos, no qual se permite verificar que existem níveis de classificação, no qual quanto mais crítico o nível mais detalhada será a *due diligence*.

4.3 Aplicação de processo de DUE DILIGENCE para seleção e acompanhamento de serviços – O resultado da avaliação de riscos deve ser adaptado ao nível de diligência. Permitindo voltar a atenção e os recursos necessários conforme o nível de risco.

Considerando a diligência necessária para o estabelecimento de relações contratuais com fornecedores, representantes comerciais, segue abaixo itens para verificar a integridade, visando ainda o monitoramento de riscos:

- a) Nome e localização;
 - b) Tipo de serviço sendo prestado;
 - c) Existência de Programa de Integridade/Código de Conduta;
 - d) Cronograma de Auditorias;
 - e) Diretores;
 - f) Pesquisa sobre a imagem e referências (mercado; mídia, etc);
 - g) Qualquer outra informação relevante para gerenciar a entidade de acordo com as Políticas e Procedimentos da Blank IT;
-
- a) Tarefas ou representações que criam os maiores riscos (por ex.: agente negociando com o governo, zona geográfica mais arriscadas, etc.);
 - b) Considerar se o serviço é crítico para a empresa ou se se trata de um processo empresarial importante;
 - c) Verificar se a atividade dará acesso ao terceiro à recursos e ativos da Blank IT;
 - d) O terceiro será capaz de obrigar a Blank IT por contrato ou financeiramente?
 - e) O trabalho envolve licenças importantes, aprovações do governo ou certificações?
-
- a) Classificá-los por categoria de risco, considerando que a categoria de maior risco será diligenciada de forma mais abrangente;
 - b) Usar os dados sobre os serviços, receitas requisitos do contrato, bem como de contratos celebrados com o governo para estabelecer a pontuação de riscos;
 - c) Atribuir um perfil de risco a cada categoria. Sendo dividida em três, a saber: Alta, Média e Baixa
 - d) Atribuir um nível inicial de *due diligence* a cada categoria;
 - e) Permitir aos perfis de Alto risco possam ser alvo de exame minucioso conforme circunstâncias ou com o alerta de *RedFlags*.

Descrição:

Procedimentos prévios a serem adotados nas contratações de fornecedores e prestadores de serviços, incluindo medidas de monitoramento de ocorrências durante a execução contratual.

Código

NT-001

4.4 Red Flags – consiste na avaliação mais detalhada das seguintes informações descritas nos tópicos abaixo:

4.4.1 Quanto a Reputação

Em conformidade com a legislação anticorrupção, em especial a Lei 12.846/2013, seguem aspectos a serem levados em consideração para uma análise mais aprofundada, no qual o acúmulo destes alertas relacionam-se com o aumento gradativo do risco.

- Existe história de práticas de pagamentos indevidos, tais como investigações formais ou informais, prévias ou em curso, por parte de autoridades responsáveis pela aplicação da lei, ou condenações anteriores;
- Houve ações de aplicação penais ou ações por atos sugerindo conduta ilegal, imprópria ou antiética;
- Reputação comercial;
- Realizou ou tem propensão para realizar pagamentos proibidos ou pagamentos de facilitação a autoridades;
- Alegações relacionadas com a integridade, como uma reputação de conduta ilegal, imprópria ou antiética;
- Existência de programa de integridade ou código de conduta; e
- Informações fornecidas não são verificáveis por dados, apenas informalmente.

4.4.2 Quanto aos relacionamentos governamentais

- Existe relação familiar com uma autoridade pública estrangeira ou agência governamental;
- Existe relação ou associação comercial com uma autoridade estrangeira ou agência governamental;
- Já exercei no governo atividade ligada a que vai realizar;
- Proprietário, acionista majoritário ou gerente executivo é uma autoridade pública;
- Fornece presentes caros ou hospitalidade a autoridades do governo.

4.4.3 Quanto a competências

- Carece de experiência ou de um “histórico” com os produtos, serviços, campo ou indústria;
- Não possui escritórios ou uma equipe, ou carece de instalações ou equipes adequadas para realizar o trabalho;
- O endereço da empresa é um local de caixa postal, escritório virtual, ou pequeno escritório privado que não conseguiu segurar um negócio do tamanho que é alegado;
- Não está no negócio há muito tempo ou só recentemente foi incorporado.
- Possui fracas demonstrações financeiras ou de crédito; e
- O plano de trabalho é vago e/ou sugere uma dependência exclusiva de contatos ou relacionamentos.

Descrição: Procedimentos prévios a serem adotados nas contratações de fornecedores e prestadores de serviços, incluindo medidas de monitoramento de ocorrências durante a execução contratual.	Código NT-001
--	-------------------------

<p>4.4.5 Quanto às Circunstâncias Incomuns</p> <p>5. ADEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO À DILIGÊNCIA NECESSÁRIA</p> <p>5.1 Categoria de Risco Baixo</p> <p>5.1.1 Due Diligence indicada</p> <p>5.2 Categoria de Risco Médio</p> <p>5.2.1 Due Diligence indicada</p> <p>5.2 Categoria de Risco Alto</p> <p>5.2.1 Due Diligence indicada</p> <p>6. QDD</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Se recusa a firmar um contrato escrito, ou solicita para executar serviços sem um contrato escrito quando ele é pretendido; • Insiste que sua identidade permaneça confidencial ou que a relação permaneça em segredo; • Se recusa a responder a perguntas sobre a due diligence; e • Se recusa a permitir cláusulas de compliance em contratos. <p>A classificação inicial em determinada categoria de risco não representa prejuízo à imagem ou referência prejudicial do fornecedor, representante comercial ou prestador de serviço.</p> <p>Inexistência de alertas (Red Flags), indicado apenas o preenchimento do QDD (Questionário Due Diligence – Anexo I) em conjunto com a pesquisa de competência e idoneidade, visando manter os dados atualizados para uma eventual e futura análise de riscos de contratação, facultando-se visita in loco antes do início da contratação.</p> <p>Existência de poucos alertas (Red Flags) limitados a 2, indicado que a análise dos alertas deverá ser realizada de forma criteriosa visando preservar a reputação da Blank IT. Deve ser realizado o preenchimento do QDD (Questionário Due Diligence – Anexo I) em conjunto com a pesquisa de competência e idoneidade, visando uma imediata análise de riscos de contratação, incluindo uma possível visita in loco antes do início da contratação.</p> <p>Existência de vários alertas (Red Flags) superiores a 2, possuindo imagem negativa junto ao mercado que possa ser associada à reputação da Blank IT ou ainda os dois requisitos em conjunto. Reunir evidências de todos os pontos negativos para registro e arquivo. Deve ser realizado o preenchimento do QDD (Questionário Due Diligence – Anexo I) em conjunto com a pesquisa de competência e idoneidade, visando uma imediata análise de riscos de contratação, incluindo uma obrigatória visita in loco e emissão de relatório, consulta à Processos Judiciais, sendo emitida a recomendação para não contratação ou encerramento do contrato, se já existente.</p> <p>Anexo 1</p>
--	---

Descrição:

Procedimentos prévios a serem adotados nas contratações de fornecedores e prestadores de serviços, incluindo medidas de monitoramento de ocorrências durante a execução contratual.

Código

NT-001**5.2 Categoria de Risco Médio**

Classificação inicial do terceiro, bem como seu acompanhamento indicam poucos alertas (limitado a 5) do tipo Red Flags. Alerta especial para Relacionamentos com Governos. Pesquisa de competência e idoneidade apresenta fato registrado no passado solucionado e não recorrente. A análise dos alertas deverá ser realizada de forma criteriosa preservando a reputação da Blank IT. Prudente será a recomendação para não contratação ou encerramento do contrato se o Terceiro não estiver em conformidade com as Políticas da empresa.

5.2.1 Due Diligence indicada

Preenchimento do DDQ (Questionário Due Diligence – Anexo I) pelo terceiro, em conjunto com pesquisa de competência e idoneidade. Pesquisa de referência no mercado, consulta à Processos Judiciais no site da Justiça Estadual e Federal, Relatório de visita In Loco realizado antes da contratação e durante a atualização cadastral

5.2 Categoria de Risco Alto

Terceiro apresenta diversos alertas, ou possui imagem negativa junto ao mercado que possa ser associada à reputação da Blank IT. Ou ainda os dois requisitos em conjunto.

5.2.1 Due Diligence indicada

Reunir evidências de todos os pontos negativos para registro e arquivo. Recomenda-se nestes casos a não contratações do terceiro, ou a descontinuidade da relação contratual, evitando assim danos ao patrimônio da empresa e sobretudo aos interesses dos investidores.

7. DDQ

Anexo 1